



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 184/2022 PROJETO DE LEI Nº 193/2022

Altera a Lei nº 10.370, de 24 de novembro de 2021, incluindo em seu objeto as áreas que especifica.

Art. 1º A Lei nº 10.370, de 24 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar em concessão:

I _____ –
.....
.....
.....
.....

c) pelo Pavilhão 1 – Principal, Pavilhão 2 – Centro Internacional de Convenção Dr. Nelson Barbieri, Pavilhão 3, Pavilhão 4 – Gilberto Mastrello e Pavilhão 5 – Dr. Weenis Dias Macieira, todos do Centro de Eventos de Araraquara e Região, respectivamente constantes da Matrícula nº 113.233, Matrícula nº 107.884, Matrícula nº 113.233, Matrícula nº 108.228 e Matrícula nº 113.233, todas registradas junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara; e

Parágrafo único. A outorga de que trata o “caput” poderá ser instrumentalizada inclusive por meio de arrendamento, subarrendamento ou mecanismo similar, conforme a natureza privada dos bens que a integram.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 10 de agosto de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente